



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 3235/2023

**“ ALTERA A PORTARIA N.º 3087,
DE 08/01/2022, QUE PRORROGA O
PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017 ”.**

Vereador Edilson Rodrigues Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Prorrogar, em razão da pandemia de Covid-19, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017, que finalizaria em 13 de janeiro de 2022, e passará a finalizar em 18 de agosto de 2023, com fundamento na Lei Complementar n.º 173, de 27/05/2020, com redação dada pela Lei 14.314 de 24/03/2022, com efeitos retroativos a data de publicação desta última Lei, 24 de março de 2022, a saber.

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 19 de abril de 2022

Edilson Rodrigues Junior
Presidente